

PORTARIA N.º 213, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder gratificação de função ao servidor municipal concursado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Art. 19-K da Lei Complementar 143/2014, gratificação de função de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal concursado **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico de PSF 30 Horas- SMS, lotado na Secretaria Municipal Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Fernanda Dotto
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se